



MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843

CEP 35570-148

EMAIL: licitacao@formiga.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 4.471, de 07 de julho de 2021, nos termos da Lei nº: 8.666, de 21/06/93, reuniu-se dia 02 de agosto de 2021, às 08 (oito) horas, em face do **Processo Licitatório nº 91/2021, Tomada de Preços nº 05/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação de diversas ruas em bloquete sextavado de concreto, com fornecimento de materiais de mão-de-obra, em área urbana do município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. Cabe registrar que são responsabilidades desta Comissão: *É mister afirmar o que nos mostra o art. 6º, XVI, da lei 8666/93: Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes e o Acórdão 1190/2009 que versa: Não podem ser atribuídas à comissão permanente de licitação (CPL) irregularidades atinentes a: inobservância pelo edital do princípio do parcelamento do objeto; [...] Aos membros da CPL, incumbe apenas o processamento do procedimento licitatório. De igual forma, não se lhes pode atribuir responsabilidade por falhas na formalização e execução do contrato, pois que tais funções são cometidas ao órgão gestor da execução e acompanhamento da avença. (TCU - Ac. 1190/2009 – Plenário - Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues – Sessão 3/6/2009), e por fim foi pontuado que a Comissão Permanente de Licitação possui atribuições importantes para o desenvolvimento das aquisições públicas, sendo responsável apenas pela fase externa do procedimento licitatório¹. Destarte qualquer vício ou problemas que possivelmente possam ter sido encontrados anteriormente à publicação deste edital convocatório não são de competência desta comissão.* Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação da empresa **COIMA CONSTRUTORA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA** foram protocolados na Diretoria de Compras no dia 30/07/2021 pelo representante da mesma, não estando presente na sessão. Os envelopes de proposta e documentos de habilitação das empresas **TRANSCANTO TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PRÁTICA CONSTRUTORA EIRELI-ME e CONSTRUTORA CATARINO LTDA-ME** foram protocolados na data e hora estabelecidas no instrumento convocatório. Os representantes das empresas **PRÁTICA CONSTRUTORA EIRELI-ME e CONSTRUTORA CATARINO LTDA-ME** se retiraram da sessão antes do término. A Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope contendo a documentação das empresas acima mencionadas. Ao analisar o conteúdo, verificou-se que a empresa **COIMA CONSTRUTORA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA** deixou de apresentar a comprovação de capital mínimo integralizado através de registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, conforme estabelecido no item 8.2, alínea a, do instrumento convocatório. A empresa **PRÁTICA CONSTRUTORA EIRELI-ME** apresentou a Certidão de Regularidade Municipal vencida no Certificado de Registro Cadastral – CRC, sendo anexada nova Certidão de Regularidade Municipal, também vencida, no envelope de documentação. Os documentos referentes à comprovação de qualificação técnica foram analisados pela engenheira responsável, Rayane Arantes Sousa, sendo verificado que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa **PRÁTICA CONSTRUTORA EIRELI-ME** não atende ao estabelecido no edital quanto à parcela de maior relevância “Execução de Base Compactada”, tendo a empresa apresentado o atestado de “Regularização e compactação com placa vibratória”.



MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843

CEP 35570-148

EMAIL: licitacao@formiga.mg.gov.br

Os demais documentos analisados atendem ao estabelecido no instrumento convocatório e na legislação vigente. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação julga as empresas **COIMA CONSTRUTORA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA** e **PRÁTICA CONSTRUTORA EIRELI-ME. inabilitadas** e as empresas **TRANSCANTO TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **CONSTRUTORA CATARINO LTDA-ME habilitadas** para o referido processo licitatório. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação abre prazo de recurso quanto ao julgamento da documentação, conforme art.109, inciso “I”, alínea “a” da lei 8666/93. Em cumprimento às disposições legais e para que surtam efeitos de lei assinamos:

Leonardo Geraldo Eufrazio

Ludmila Terra Borges

Ana Paula Cunha

Fábio Henrique Moreira de Carvalho

Eliana Maria de Souza Moraes

Nathália Pereira de Jesus

Lucas Pereira da Costa

Talitha Faria Lamounier Oliveira



MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843

CEP 35570-148

EMAIL: licitacao@formiga.mg.gov.br

Marco Túlio Fernandes Lima

Marco Túlio Fernandes Lima

Rayane Arantes Sousa

Rayane Arantes Sousa - Engenheira

Licitante Presente

TRANSCANTO TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA